Decreto de 1º de Setembro de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, por falecimento, o funcionario inativo Anibal Rigoni, a contar de 6 de agosto do corrente ano.

José Bonifácio, 1º de Setembro de 1944.

Prefeito